

**Secretaria da Primeira Instância**

**COMUNICADO CG Nº 2231/2018  
(CPA Nº 2018/182612 – SPI)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** para conhecimento geral que foi detectada falha na emissão das Certidões de Distribuição Cíveis em nome de Pessoa Jurídica, internet e presencial, datadas de 26/10/2018 a 08/11/2018, ocasionando omissão de processos selecionados para apontamento quando o CNPJ pesquisado era diferente quanto ao indicativo de filiais, bem como quando o CNPJ no banco de dados estava cadastrado somente com número.

**COMUNICA** ainda que diante de tal fato todas as certidões geradas com omissão de apontamentos foram invalidadas e novas certidões expedidas em correção em relação aos pedidos realizados pela internet. Os solicitantes que retiraram, via internet, certidões que foram invalidadas devem fazer a impressão da nova certidão expedida em correção através do site, informando a data e o número do pedido. Os solicitantes que obtiveram certidões, através de atendimento presencial poderão retirar a nova certidão junto à unidade em que foi feito o pedido ou solicitar os dados para impressão da certidão por e-mail dirigido ao endereço eletrônico [spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br](mailto:spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br).

**COMUNICA** finalmente que a relação de todas as certidões invalidadas poderá ser consultada em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/Certidoes/RelacaoCertidoesInvalidas.pdf>

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para [spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br](mailto:spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br).

(14, 22 e 26/11/2018)